

## **TERMO ADITIVO II AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 235/2020**

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e do outro lado, **ECUSTUMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 09.397.355/0001-30, com endereço à Tr; Sia trecho 17, Rua 230, Lote 90, sala 201, 2º Pavimento, Zona Industrial, CEP – 71.200.256 – Brasília/DF, neste ato representado pelo Sr. **LEONARDO CESAR LADEIRA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 505.439.381-15, portador da cédula de identidade civil sob o nº 1.106.097 SSP/DF, doravante denominado **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as cláusulas e condições abaixo.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA REGÊNCIA**

Esse termo aditivo reger-se-á pela normas da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, tendo base a Dispensa de Licitação nº 41/2020, Processo Licitatório nº 139/2020.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

Constitui objeto deste Termo aditivo a Prorrogação da vigência do prazo do Contrato Administrativo nº 235/2020.

### **CLÁUSULA TERCEIRA: DAS ALTERAÇÕES**

Fica alterada a cláusula DÉCIMA OITAVA – *da vigência*, - prorrogando-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, até 22 de julho de 2023, conforme solicitação em anexo.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato administrativo a que este aditivo se vincula permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de acordo, foi o presente Termo aditivo lavrado em duas vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme foi assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Frederico Westphalen/RS, 18 de julho de 2022.

**JOSÉ ALBERTO PANOSSO**

Prefeito Municipal  
Contratante

**LEONARDO CESAR LADEIRA**

**ECUSTUMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA**  
Contratada

Testemunhas:

Diane F. Mazzutti: \_\_\_\_\_

CPF: 010.633.990-76

Francieli Anzolin: \_\_\_\_\_

CPF: 006.532.850-78